

e valor total R\$ 25.999,68; item 1.7 - 30 peças de tesoura coaguladora ultrassônica, valor unitário R\$ 2.435,94 e valor total R\$ 73.078,20; item 1.8 - 18 peças de gramepeador laparoscópico cirúrgico de 60mm, tecido normal, valor unitário R\$ 1.305,55 e valor total R\$ 23.499,90; item 1.9 - 72 peças de carga/refil para gramepeador laparoscópico cirúrgico de 60mm, tecido normal, valor unitário R\$ 955,55 e valor total R\$ 68.799,60 e item 1.10 - 06 peças de gramepeador circular intraluminal de 29mm, valor unitário R\$ 1.050,00 e valor total R\$ 6.300,00. Valor total da Aquisição: R\$ 522.275,92. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1156/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002351-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação das empresas: MEDCORP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 67.630.541/0001-74, que fornecerá o item 1: 60 peças de cateter de duplo lúmen para hemodiálise de 11,5 fr a 13 fr, valor unitário R\$ 92,00 e valor total R\$ 5.520,00 e GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.215.031/0001-58, que fornecerá o item 2: 10 peças de cateter de triplo lúmen para hemodiálise de 12 fr a 15 fr, valor unitário R\$ 199,00 e valor total R\$ 1.990,00. Valor total da contratação: R\$ 7.510,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1186/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002896-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da empresa P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, para fornecimento de 200 peças de máscara de alta concentração de oxigênio, tamanho adulto, no valor unitário de R\$ 15,00 e valor total de R\$ 3.000,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1185/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003079-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da empresa CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 56.036.718/0001-92, para fornecimento de 1.000 testes de reagente para realização do teste rápido - imunocromatográfico, para diagnóstico de influenza A/B, que detecta influenza A e B, no valor unitário de R\$ 25,4865. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. O valor total da aquisição é de R\$ 25.486,50, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1184/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Mônica Ahmed, RF: 838.330.8 e Tatiana Mourão Bertolino Rocha, RF: 838.122.4.

IV - Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0001221-9 HSPM. TERMO 079/2020 DE CONTRATO. Contratada: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. Objeto: Fornecimento em Consignação de Cateter Balão para Angioplastia. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 17/04/2020. Valor Contratual: R\$ 10.800,00. Dotação: 02.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.021/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0001258-8 HSPM. TERMO 096/2020 DE CONTRATO. Contratada: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA. Objeto: Aquisição de "Luva, Cirúrgica, Látex, Descartável, Estéril, (NR. 6.5)". Prazo: 12 (doze) meses a partir de 17/04/2020. Valor Contratual: R\$ 17.520,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.120/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2017/0000981-6 HSPM. TERMO 117/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: : NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de

Serviços do Sistema Banco de Preços, Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2020, o Termo 289/2017 de Contrato, com reajuste de 2,831290%. Valor Contratual: R\$ 24.648,66. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.01.99, conforme Nota de Empenho nº 1.351/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO SEI 6310.2020/0000010-9

Oferta de Compra 8010848010020200C00007

Pregão 03/IPREM/2020

Objeto: Contratação de empresa de seguros contra incêndios, queda de raios, explosão, danos elétricos, vendaval, fumaça, impacto de veículos aéreos e terrestres, responsabilidade civil e perda ou pagamento de aluguel dos imóveis financiados pelo IPREM

ESCLARECIMENTO - 23/04/2020 11:28:44 - CPF: 05750072908

Nome: SOLLIEVO SEGUROS

Endereço: RUA AFFONSO BARONI Nº 69A

Cidade: CURITIBA

CEP: 82115230

Telefone: 4132352901

E-mail: adm3@sollievoseguros.com.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do IPREM

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no item 4.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, exclusivamente em campo próprio do sistema, encontrado na opção “Edital”, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão pública. Em nenhuma hipótese serão respondidos esclarecimentos por meio telefônico ou pessoalmente, à presença de Vossa Senhoria a fim de: Questionar

1. Favor informar se nos riscos tem patrimônio Histórico

R.: São pontos residenciais, não temos informações sobre patrimônio histórico

2. Informar se tem local desocupado a mais de 30 dias

A princípio não, por que são residências financiadas para funcionários da Prefeitura de São Paulo

3. Informar endereço completo dos locais contendo rua, nº, bairro, cidade e cep

R.: As informações constantes do anexo, já são suficientes para a proposta

4. Favor informar se há seguro vigente caso sim favor informar qual a seguradora, vigência e premio pago

R.: Sim, já há seguro vigente e a seguradora é MAPFRE SEGUROS GERAIS SA CNPJ: 61.074.175/0001-38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO Nº 003/PGM/2014

SEI Nº: 6021.2017/0011082-0 - Procuradoria Geral, Departamento de Procedimentos Disciplinares e Departamento Fiscal. Contrato nº 003/PGM/2014 prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, nos termos do estabelecido no Anexo I do Edital e na Ata de RP 13/SEMPA-COBES/2013, que precedem a contratação e dela fazem parte integrante. Prorrogação contratual. Situação excepcional. Pelo presente termo, fica apostilado o Contrato nº 003/PGM/2014, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre a Procuradoria Geral do Município (Coordenação Geral de Gestão e Modernização), Departamento de Procedimentos Disciplinares, Departamento Fiscal (PGM(CGGM), PROCED E FISC) e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, nos termos do estabelecido no Anexo I do Edital e na Ata de RP 13/SEMPA-COBES/2013, que precedem a contratação e dela fazem parte integrante, firmado com a empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, para constar a prorrogação autorizada, de seu prazo de validade, por mais dois meses a contar de 15/04/2020, nas mesmas condições avençadas, como acordado entre as partes, à vista da situação excepcional decorrente da Lei Federal 13.979/2020 e do Decreto Municipal 59.283/2020 e com fundamento nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 17.335/20, c.c. artigo 10 do Decreto Municipal nº 59.321/20, já emitidas as notas de empenho para suporte das despesas da execução do ajuste no período da prorrogação – nºs 37.302/20, no valor de R\$10.403,90(principal) e 37.304/20, no valor de R\$1.315,88(reajuste), onerando a dotação orçamentária nº 21.10.02.122.3024.2100.3390.00.58.01, do presente exercício.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO Nº 005/PGM/2014

SEI Nº: 6021.2017/0007972-8 - DEPARTAMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO e o JUDICIAL - Contrato nº 005/PGM/2014 – prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, nos termos do estabelecido no Anexo I do Edital e na Ata de RP 13/SEMPA-COBES/2013, que precedem a contratação e dela fazem parte integrante. Prorrogação contratual. Situação excepcional.Pelo presente termo, fica apostilado o Contrato nº 005/PGM/2014, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre os Departamentos de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio e o Judicial – DEMAP/JUD e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, nos termos do estabelecido no Anexo I do Edital e na Ata de RP 13/SEMPA-COBES/2013, que precedem a contratação e dela fazem parte integrante, firmado com a empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, para constar a prorrogação autorizada, de seu prazo de validade, por mais

dois meses a contar de 15/04/2020, nas mesmas condições avençadas como acordado entre as partes, à vista da situação excepcional decorrente da Lei Federal 13.979/2020 e do Decreto Municipal 59.283/2020 e com fundamento nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 17.335/20, c.c. artigo 10 do Decreto Municipal nº 59.321/20, já emitidas as notas de empenho para suporte das despesas da execução do ajuste no período da prorrogação – nºs 37.289/20, no valor de R\$2.766,84(principal) e 37.291/20, no valor de R\$349,92(reajuste), onerando a dotação orçamentária nº 21.10.02.122.3024.2100.3390.00.58.01, do presente exercício.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO Nº 007/PGM/2014

SEI Nº: 6021.2017/0011133-8 -DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES da Procuradoria Geral do Município. Contrato nº 007/PGM/2014 - prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, nos termos do estabelecido no Anexo I do Edital e na Ata de RP 13/SEMPA-COBES/2013, que precedem a contratação e dela fazem parte integrante. Prorrogação contratual. Situação excepcional. Pelo presente termo, fica apostilado o Contrato nº 007/PGM/2014 cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR – destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre o Departamento de Desapropriações da Procuradoria Geral do Município, unidade da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, nos termos do estabelecido no Anexo I do Edital e na Ata de RP 13/SEMPA-COBES/2013, que precedem a contratação e dela fazem parte integrante, firmado com a empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, para constar a prorrogação autorizada, de seu prazo de validade, por mais dois meses a contar de 15/04/2020, nas mesmas condições avençadas, como acordado entre as partes, à vista da situação excepcional decorrente da Lei Federal 13.979/2020 e do Decreto Municipal 59.283/2020 e com fundamento nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 17.335/20, c.c. artigo 10 do Decreto Municipal nº 59.321/20, já emitidas as notas de empenho para suporte das despesas da execução do ajuste no período da prorrogação – nºs 37.317/20, no valor de R\$ 3.919.24(principal) e nº 37.329/20, no valor de R\$495,70(reajuste), onerando a dotação orçamentária nº 21.10.02.122.3024.2100.3390.00.58.01, do presente exercício.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2019/0078196-9

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020-SMS.G

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00081/2020

Às 10:11 horas do dia 22 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 601820190078196-9, Pregão nº 00081/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: FIO DE SUTURA Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 11.208 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 39.343,4400 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado no julgamento

Item: 2

Descrição: FIO DE SUTURA Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6.768 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 8.426,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.933,7600 , com valor negociado a R\$ 8.392,3200 .

Item: 3

Descrição: FIO DE SUTURA Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA P/USO GASTROINTESTINAL, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20.232 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 108.281,6600 Intervalo Mínimo entre Lances:

Situação: Cancelado no julgamento

PROCESSO: 6018.2020/0023479-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2019/0056077-6)

PENALIDADE

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o ATESTE (SEI 028066378), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa PRONTO CARE SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA., CNPJ: 10.832.377/0001-60, pelo “não a conteúdo” dos serviços prestados no período de MARÇO/2020, pactuados através do Termo de Contrato nº 053/2019-SMS.1/CONTRATOS (SEI 022216088), pela inexecução parcial multa de 20% sobre o valor correspondente à parcela dos serviços não realizados no valor total de R\$ 1.132,00, com fundamento na Cláusula Sétima, 7.1.4 do Termo de Contrato e no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6018.2020/0001255-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2020-SMS.G

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos

da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 259/2020 da pessoa jurídica de direito privado CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A inscrita sob o CNPJ-48.791.685/0001-68, para o fornecimento de: a) 6 caixas de CONJUNTO DE INFUSÃO, AGULHA/CÂNULA, 17 MM X 60 CM, 10 SETS(TENDERLINK I ACCU-CHEK); b) 6 caixas de CARTUCHO PLÁSTICO, 3,15 ML, CX C/25 (ACCU-CHEK); c) 2 pacotes de PACOTE DE SERVIÇOS (ACCU-CHEK SPIRIT); d) 1450 unidades de TIRA REAGENTE, GLICEMIA CAPILAR, FRASCO C/ 50 (ACCU-CHEK PERFORMANCE); e) 1632 unidades de LANCETA , PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - ACCU-CHEK FASTCLIX, no valor total de R\$ 10.707,00 (Dez Mil e Setecentos e Sete Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00.00, Fonte 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 26.045/20(SEI 028140620).

PROCESSO: 6018.2020/0019952-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2020-SMS.G

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 244/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 24 frascos de insulina glargina, 100U/ML (lantus-carpule), da pessoa jurídica de direito privado ELFA MEDICAMENTOS S.A. inscrita sob o CNPJ 09.053.134/0002-26, no valor total de R\$ 687,12.

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519 - 3.3.90.91.00 – Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 2015-0.015.494-2

CONTRATO Nº 006/2015-SMS-1/CONTRATOS

CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial as manifestações do Departamento de Contratos Assistenciais Complementares e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de nº 07/2020 para prorrogação excepcional pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir de 01.05.2020, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei Federal 8.666/93, do Contrato nº 006/SMS/2015, com a pessoa jurídica de direito privado, ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0004-16, cujo objeto é a execução de procedimentos de análise e processamento de exames diagnósticos; exames de histocompatibilidade para fins de transplantes e doações de órgãos, tecidos células; e assistência ventilatória à pacientes com patologias neuromusculares dentro das normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

II. As despesas decorrentes da presente prorrogação serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde, mediante repasse Fundo a Fundo, distribuídos em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.945.735,52, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previsto na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, a serem suportados pela dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, conforme notas de reserva nº 23.346/2020 e 26.345/2020.(